



# ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, Nº 1.145 - BAIRRO SÃO LUIZ II

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

CEP 68540-000

site: [www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br)

DECRETO Nº 0140/2017.

De 13 de julho de 2017.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento  
foi publicado no Diário Oficial dos  
Municípios - DOM/PA nº 1.778

Glauco

19 / 07 / 2017

Marielisa Miranda Costa  
Coordenadora de Apoio  
Controladoria Geral do Município  
Portaria nº 0216/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município, em conformidade com o que estabelece a Meta 18, da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 17, da Lei Municipal nº 1.217 (Plano Municipal de Educação);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para Participação no Processo Formativo de Adequação e Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conceição do Araguaia, composta pelos seguintes membros:

I – Secretária Municipal de Educação	Élida Elena Moreira
II – Representante da Secretaria Municipal de Educação	Nykole dos Santos Pereira
III – Representante da Secretaria Municipal de Finanças	Wander Duarte Menezes
IV – Representante do Conselho Municipal de Educação	Jucilene Pereira de Miranda
V – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública	Maria Divina Brito Bartolomeu
VI – Representante do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino	Anilton Oliveira Bartolomeu
VII – Representante do Conselho do FUNDEB	Nélyton dos Santos Pereira
VIII – Representante do Poder Legislativo Municipal	Igor da Silva Barbosa
IX – Representante da Contabilidade Municipal	Edson José da Silva
X – Representante da Procuradoria Geral do Município	Diogo Rodrigo de Sousa

Art. 2º - São atribuições da Comissão ora nomeada:

I – participar das formações promovidas pelo MEC através da Rede de Formação, Avaliação e acompanhamento dos PCCRs, com fins de receber assessoria técnica para o desempenho das suas atribuições;

Deunior RC  
18/07/2017  
Maria Larissa  
Arquela  
SEMEC



# ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, Nº 1.145 - BAIRRO SÃO LUIZ II

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

CEP 68540-000

site: [www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br)

II – apropriar-se do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal;

III – analisar o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal;

IV – estudar as legislações nacionais, estaduais e municipais relacionadas à carreira do Magistério, no sentido de dar suporte à realização do diagnóstico e proposições de soluções de possíveis e adequações ao Plano, em consonância com as metas 17 e 18, do Plano Municipal de Educação – PME;

V – realizar o diagnóstico no Sistema de Apoio e Gestão de Planos de Carreira – SISPCR;

VI – elaborar as possíveis proposições de adequações ao Plano e encaminhar para consulta pública;

VII – encaminhar as possíveis proposições de adequações ao Plano para o Poder Legislativo Municipal;

VIII – acompanhar a finalização com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a editar as instruções normativas necessárias para o bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 085/17, de 24 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.



**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

BEWSC  
CW